



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 005/2017- 5º Aditamento
SECRETARIA DE CULTURA

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERÊNCIA: Junho/2021, período 09/06/2021 à 08/07/2021.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento Sócio-Cultural Comunitário tais como: dança infantil, dança contemporânea, teatro infantil, acrobacia infantil, acrobacia e aéreas, capoeira, além de atividades lúdicas com alunos da Escola Salvador Arena.

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC com fotos;
- Relatório de Fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas)

3. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – quantidade de beneficiários atendidos
Previsto: 140
Realizado: 207
- Indicador 2 – frequência nas aulas
Previsto: 60%
Realizado: 72,91%

4. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
RS58.322,74	RS16.356,00	RS140,00	RS23.719,52	RS51.099,22

DESCRIÇÃO META 1 E 2	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	14.102,00	21.719,18
Material de Consumo	325,00	105,62
Prestação de Serviço Terceiros PJ	1.929,00	1.894,72
Total	16.356,00	23.719,52

OBS.: No período anterior ficou um débito de R\$0,01 (hum centavo) para ser corrigido nesta prestação de contas. Verificamos a devolução no relatório do sistema Siconvinho, não restando



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



pendências. Em relação ao aumento no realizado “despesas com pessoal” observamos no período o pagamento de férias de diversos funcionários, e devido a provisão de pagamento ser dividida entre os 12 meses, a entidade possuía saldo acumulado não prejudicando assim o orçamento para os próximos meses.

Constatamos, também, que ocorreu uma rescisão contratual de um instrutor, a pedido do funcionário, sendo pago as verbas rescisórias, fato que contribuiu para o aumento das despesas com pessoal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.

As despesas apresentadas indicam utilização maior do que o previsto, conforme observação acima.

Conforme relatório de atividades da entidade, e apontamento no relatório do fiscal, o projeto manteve as atividades presenciais no mês de junho, e em caso de suspeita de contaminação, o aluno se mantém afastado pelo período necessário ao seu restabelecimento.

Os indicadores de avaliação demonstraram que a quantidade de beneficiários atendidos e a frequência dos alunos se mantiveram superiores a meta prevista, com adesão de novos alunos. Com o retorno das aulas presenciais, a entidade obteve maior número de participantes das atividades desde o início da pandemia, podendo ser constatado nas listas de presença anexadas à prestação de contas.


O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho executado no mês de junho atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

6. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 27 de julho de 2021.


Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria